

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 50/2024

PROCESSO SEI: 6017.2024/0035905-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAMSP S/A - CNPJ 43.076.702/0001-61

OBJETO: Contratação o desenvolvimento do sistema de Benefícios Financeiros e Creditícios.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o **índice de reajuste definitivo** IPC/FIPE de **3,42%** a partir de 03/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total estimado da contratação com aplicação do **índice de reajuste definitivo**, passará a ser de R\$ 1.271.271,31 (um milhão duzentos e setenta e um mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.20.04.126.4002.1.220.4.4.90.40.00.08.1.759.1383. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE: [REDACTED]
Dados: 2026.10.08 15:43:01
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda

CÁLCULO DE REAJUSTE DEFINITIVO - PRODAM - TC Nº 50/2024

PROCESSO SEI: 6017.2024/0035905-5
CONTRATO: SF nº 50/2024 (SEI 113429474 pasta IV)
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/02/2025 (SEI 123904565 - Pasta V)
CREADOR: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM
OBJETO: Contratação de desenvolvimento do sistema de Benefícios Financeiros e Creditícios
DATA DA PROPOSTA DE PREÇO: 02/09/2024 (SEI 109852247 Pasta I)
PERÍODO BASE DO REAJUSTE DEFINITIVO: out/2025 a set/2026
Data de início da concessão do reajuste definitivo: 03/09/2026
ÍNDICE: IPC/FIPE (item 9.4 do contrato)
VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 11/11/2026 (21 meses)

Índice IPC FIPE acumulado do período de outubro/2025 a setembro/2026	3,42%
https://www.fipec.org.br/pt-br/indices/IPC/#indice-mensal&macum	

CÁLCULO DO REAJUSTE UNITÁRIO - H/H HORA HOMEM				
CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO VIGENTE - TA 01	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DE 03/09/2026
10.050.00001.00	Analista especialista/Analista de sistema de informação - consultoria, desenvolvimento, manutenção e melhorias do sistema	Hora / Homem	229,48	237,33

CÁLCULO DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO			
PERÍODO	QTD. EXECUTADA	VALOR H/H	VALOR GLOBAL DO PERÍODO
11/02/2025 A 02/09/2025	2.319	R\$ 217,70	R\$ 504.846,30
03/09/2025 A 02/09/2026	3.103	R\$ 229,48	R\$ 712.076,44
TOTAL JÁ EXECUTADO	5.422		R\$ 1.216.922,74
SALDO A EXECUTAR DE 03/09/2026 A 11/11/2026	229	R\$ 237,33	R\$ 54.348,57
VALOR GLOBAL ATUALIZADO	5.651		R\$ 1.271.271,31

OBSERVAÇÕES
Do total de 5.422 h/h já pagas, 544 h/h correspondem à reversão orçamentária a que se referem os docs SEI 144805187, 146834270 e 148619297
O valor global atualizado acima é decorrente do cálculo considerando o quantitativo e valor executado de acordo com cada período de vigência, assim, o valor revisado a ser considerado deve ser o de R\$ 1.271.271,31

TIAGO VINICIUS
FERNANDES DE
SOUZA: 

Assinado de forma digital
por TIAGO VINICIUS
FERNANDES DE
SOUZA: 
Dados: 2026.10.05 13:51:46
-03'00'



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Praça do Patriarca, 59 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6017.2024/0035905-5

Encaminhamento SF/COADM/DIEOF Nº 166324160

SF/COADM/DICOM

Sra. Diretora,

Trata-se de solicitação de reajuste referente ao Termo de Contrato SF nº 50/2024 (113429474), cujo objeto é a prestação de serviços de informação voltados ao Desenvolvimento do Sistema de Benefícios Creditícios.

Em atendimento à solicitação inserida sob o doc. SEI166162859 e em conformidade com o disposto no item 9.4 do referido contrato, apuraram-se os seguintes valores, conforme Demonstrativo de Cálculo (166319172):

- **Valor hora/homem reajustado:** R\$ 237,33 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos);
- **Valor total reajustado (período de 03/09/2026 a 11/11/2026):** R\$ 54.348,57 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Conforme destacado em amarelo na legenda do demonstrativo de cálculo (166319172), informamos que a Nota de Empenho nº 66.267/2026 apresenta, na presente data, o saldo de R\$ 65.768,08 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), conforme extrato de empenho em SEI 166326912.

Verifica-se, portanto, que há saldo orçamentário suficiente para suportar as despesas do período contratual remanescente, já contemplando o valor advindo do reajuste.

Diante do exposto, retornamos os autos para prosseguimento em continuidade.



Fernanda Ribeiro de Matos Marostegan
Chefe de Equipe II

Em 05/10/2026, às 10:50.



Tiago Vinicius Fernandes de Souza
Diretor(a) I

Em 05/10/2026, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166324160** e o código
CRC **9671AADD**.
